

1ª SÉRIE - FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO)
(CRIANÇAS QUE COMPLETAM 6 ANOS ATÉ JULHO DO ANO CORRENTE)

1. Material de uso pessoal a ser adquirido:

Você necessita adquirir apenas o seguinte material escolar de uso pessoal, que deverá ser trazido por seu(u) filho(a), em sua bolsa, **NO 1º DIA DE AULA:**

LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, CONFORME RELAÇÃO À DISPOSIÇÃO NA TIA LÉA MINI-SHOP OU NA SECRETARIA DA ESCOLA A PARTIR DE JANEIRO

- 01 MOCHILA PARA TRANSPORTAR O MATERIAL ESCOLAR.
- 01 TESOURA SEM PONTA MUNDIAL, TRAMONTINA, OU DE QUALIDADE SIMILAR
- 01 COLECIONADOR PARA TRANSPORTAR TAREFAS DIARIAMENTE
- 01 ESTOJO COMPLETO (CONTENDO LÁPIS, APONTADOR, BORRACHA, LÁPIS DE COR, ETC.)
- 01 ESCOVA DE DENTES C/CAIXA PLÁSTICA (02 PARA TEMPO INTEGRAL)
- 01 COPO INOX (02 PARA TEMPO INTEGRAL)
 * identificados com o nome da criança
- 03 UNIFORMES COMPLETOS
- 01 AGENDA

Roupas e outros Materiais de Uso Pessoal :

ATENÇÃO: Você só necessita trazer o material abaixo se...

- Seu filho frequenta a CASA DA TIA LÉA em tempo integral (mais de 7 horas de permanência);
- Seu filho frequenta a CASA DA TIA LÉA por meio expediente, mas almoça ou janta na Escola.

ÍTEM	(ATÉ 7h DE PERMANÊNCIA)	(+ DE 7h DE PERMANÊNCIA)
Escova de cabelo	01	02
Calcinhas/cuequinhas	-	07
Conjuntos short-blusa de reserva (preferência disponíveis na TIA LÉA MINI-SHOP ou similares)	-	01
Toalhas de banho - cor branca	02	04
Chinelo de praia	-	01
Uniformes tempo integral	-	03
Roupão e touca com a marca da Tia Léa (só alunos que fazem natação)	-	01
Colante	01	01
Quimono	01	01
Sacola para roupa suja	01	01 (só para Unid. 2)

DATA DE ENTREGA DESTE MATERIAL:

Para crianças do Sistema Integral da **Unidade 1** - 15 e 16/01, (QUINTA E SEXTA)
 DE 8h AS 12h OU 13h30 AS 17h30, DE ACORDO COM SEU TURNO,
 IMPRETERIVELMENTE

Para crianças da **Unidade 1** com permanência inferior a 7h e e **Unidade 2** as roupas devem ser enviadas diariamente na mochila.

Já os demais materiais devem ser trazidos no 1º dia de aula.

C. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Só receberemos o material **completo** e devidamente **marcado** com o nome da criança. As roupas deverão ser marcadas com caneta para tecido Acrilpen, conforme modelo anexo.
- Os copos, tesoura e escovas deverão ser obrigatoriamente gravados com o nome da criança, não sendo permitida a marcação com fita adesiva, esparadrapo ou caneta.
- Os uniformes, agendas, quimonos, roupas de banho para natação, malhas para dança, copos e depósitos plásticos, também estarão disponíveis para venda na **TIA LÉA MINI SHOP**.